



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. PROC. ADM. Nº. 014/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que realizará às 10h00min do dia 11/03/2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projetos básicos e arquitetônicos, monitoramento e alimentação de sistemas SICONV, SISCON, SISMOB, SIMEC, FNS e SIGA, bem como apresentação de informações, documentos e prestação de contas, nos referidos sistemas, dos convênios firmados pela prefeitura, além do acompanhamento e fiscalização de obras, para compor o edital/instrumento convocatório de licitação em atendimento a todas as demandas do Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 19 de Fevereiro de 2021. DIEGO MACIEL BARBOSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 0310/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 09 de março de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Eventual e futura aquisição de veículos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA, sob o sistema de registro de preços - SRP, na forma da Lei

Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 18 de fevereiro de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00
edousl2020@gmail.com

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059